



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

26 de Maio de 2006 - ANO - V. Nº 136 - Pág. 1.209 à 1.232

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1737, 26 DE MAIO DE 2006. Dispõe sobre Autorização para celebração de Convênio entre o Município de Caucaia e o Poder Legislativo Municipal. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com Poder Legislativo Municipal, com objetivo de cooperação técnica entre os Poderes. Art.2º. As obrigações assumidas pelos convenientes serão especificadas no respectivo instrumento a ser celebrado entre as partes. Art.3º. Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. Art.5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que deverão ser retroagidos à 1º de maio, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 26 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

LEI Nº 1738, 26 DE MAIO DE 2006. Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará - CRLJ. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará - CRLJ. Art. 2º. São partes integrantes desta Lei: I. Cópia do Estatuto. II. Cópia do CNPJ; III. Cópia da Certidão de Pessoa Jurídica; IV. Cópia da Ata Assembléia Geral de Fundação. V. Cópia Ata da Assembléia Geral da Eleição da Atual Diretoria. Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor logo após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de Maio de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43/06, 26 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; CONSIDERANDO o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 5326/2006; RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, MARIA HÉRCILIA RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-A, matrícula 12460, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de Maio de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

ATOS

ATO DE 22 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. RESOLVE: I. Conceder ao Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para despesas com viagem à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 23 de Maio de 2006, concernente a assinatura de ordem de serviço e assinatura de convênio com a TRANSPETRO e PETROBRAS para implantação de TANCAGEM no Porto do Pecém, que é localizado neste Município. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1101.04.122.062.2.099 Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de maio de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

ATO DE 22 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. RESOLVE: I. Conceder ao Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para despesas com viagem à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 23 de Maio de 2006, concernente a assinatura de ordem de serviço com a TRANSPETRO E PETROBRAS para implantação de TANCAGEM no Porto do Pecém, que é localizado neste Município. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 090104.122.062.2.067 (Apoio Administrativo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de maio de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305015/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, representado pela Sra. Ana Lúcia Vidal Freire. CONTRATADA: TELEMAR NORTE E LESTE S/A, por seu representante legal, o Sr. SEBASTIÃO ELVIS GOMES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2006, devidamente homologada pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de operacionalização da central digital com capacidade final de 30 troncos digitais e 100 ramais, com disponibilização dos ramais e respectiva numeração a ser instalado na Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro, Caucaia/CE. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 11.664,80 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), pago em 8 (oito) parcelas mensais, sendo a primeira parcela de R\$ 2.306,92 (dois mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos) e as demais parcelas no valor de R\$1.336,84 (mil reais, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.39.00 Fonte: 100. VIGÊNCIA: O Contrato terá a desda a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1105002/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, representado pela Sra. Ana Lúcia Vidal Freire. CONTRATADA: ROZANA DUARTE DA SILVA-ME, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ROZANA DUARTE DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. OBJETO: Constitui objeto do contrato a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva na central e equipamentos de ar condicionado do Gabinete da Prefeita, englobando reparos, substituição de peças com defeito originados de problemas elétricos ou uso inadequado. VALOR: O valor global do Contrato é de 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), pago em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.131.0002.2.003 3.3.90.39.00 Fonte: 01000. VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2405002/2006 - PROCURADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pela Procuradora



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Geral, Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR. CONTRATADO: SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO COELHO RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a locação de 02 (duas) copiadoras marca RICOH, modelo AFICIO 200, incluso toner, revelador, cilindro, manutenção e assistência técnica autorizada SETEMAQ, com reposição de peças. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0008.2005 3.3.90.39.00 Fonte: 010000. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2006. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JUN/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
13762	EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	SECRETÁRIO ADJUNTO
13320	EDVAR FERREIRA BASILIO	CHEFE DE NÚCLEO
13318	MILENA MIRANDA MOREIRA	CHEFE DE NÚCLEO
14043	TELMA REJANE MOTA ROCHA	GERENTE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, em Caucaia, 03 de maio de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 044/06. SGP.PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, CONCEDER, a servidora NAJARA DOS SANTOS BATISTA ARAUJO, matr. 9987, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo ref. ADO-05A, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 08 de maio de 2006 e término em 07 de maio de 2008. Caucaia - Ce, 08 de maio de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 45/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, Referência



Referência AAS07A, matrícula nº 10414, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/2006, SETEMBRO/2006 e FEVEREIRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO -SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 046/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **DJALMA REIDIOMAR VENTURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Referência AAS05A, matrícula nº 10044, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10/05/1999 a 10/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/2006, NOVEMBRO/2006 e JANEIRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO -SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 047/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **FRANCISCA JUCILEIDE COELHO**, ocupante do cargo de Guarda municipal, Referência ADO05A, matrícula nº 10348, lotada na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/07/1999 a 05/07/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/2006, JANEIRO/2007 e ABRIL/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO -SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 048/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor **FRANCISCO DANUBIO RODRIGUES NETO**, ocupante do cargo de Guarda municipal, Referência ADO05A, matrícula nº 10319, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06/07/1999 a 06/07/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/2006, JULHO/2006 e JANEIRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO -SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 049/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA GERMANA DE LIMA**

RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO05A, matrícula nº 10376, lotada na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/2006, AGOSTO/2006 e MAIO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 050/06 - SGP.PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE**, nos termos do Art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE**, matr. 10053, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde ref. AAS05A, *Licença para Tratar de Interesses Particulares*, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de junho de 2006 e término em 31 de maio de 2008. Caucaia Ce, 23 de maio de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, e Art. 143, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, no Art. 69, § 5º, estabelece que o órgão responsável pela educação seja o gestor (administrador) dos recursos da educação; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF, no Art 7º, prevê que os recursos do fundo serão utilizados, assegurados, pelo menos 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o Art. 31 da Lei Municipal nº 1478, de 04 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Caucaia, dentre outros benefícios, prevê a concessão de adicional por nível de formação técnica e gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula, para profissionais integrantes do Quadro de Magistério; **RESOLVE: FIXAR**, com fundamento no Art. 31 da Lei Municipal nº 1478, de 04 de julho de 2002, os valores a seguir estipulados, para serem praticados no âmbito da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, como parâmetros para a concessão dos benefícios mencionados, na forma abaixo estipulada: **I. R\$ 19,37** (dezenove reais e trinta e sete centavos) por ano de estudo em curso técnicos de formação de professor, em licenciatura e um curso de pós-graduação, dos 47% (quarenta e sete por cento) do disponível líquido, dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEF, após deduzido correspondente aos vencimentos básicos; **II. R\$ 2,07** (dois reais e sete centavos) por alunos, como estímulo ao trabalho do professor em sala de aula, que deverá ser correspondente a 15% (quinze por cento) dos 60% (sessenta por cento) destinado ao pessoal, após deduzido o montante referente ao vencimento básico. **III.** Os valores acima estabelecidos passam a vigorar para maio do corrente ano, e alcançam somente professores. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 22 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 267/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 26 da



Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005, Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR IDADE**, de 200 horas para 100 horas, por direito adquirido, segundo o **Processo nº 11511/2005**, a **MARIA ANTONIA VIDAL**, matrícula nº 9140, Professor Educação Básica B, lotado nessa Secretaria. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 22 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 268/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do **Processo nº 4788/2006**, a instauração de **sindicância administrativa**, para apuração irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pela servidora **ELIANA SARAIVA MONTE**, matrícula nº 9641, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - A**, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 22 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 269/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA EULALIA HOLANDA MACEDO**, mat: 12336-6, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-B 200h**, da **ESCOLA PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA PRAIA** para assumir **200h** na **ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO GARROTE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 270/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA**, mat: 3122-4, ocupante do cargo de **AUXÍLIO DE SERVIÇOS GERAIS 150h**, da **ESCOLA FRANCISCA ZÉLIA G. FONTENELE SEDE** para assumir **150h** na **ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 271/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **EDNA DA SILVA GOMES**, mat: 1832-5, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 200h**, da **ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA SEDE** para assumir **200h** na **ESCOLA CEI MARIA ALICE PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 272/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE LOPES**, mat: 9147-2, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 100h**, da **ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES SEDE** para assumir **100h** na **ESCOLA MANUEL ROCHA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 273/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES**, mat: 12250-5, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 100h**, da **ESCOLA PROJETO ATALAIA SEDE** para assumir **100h** na **ESCOLA JOÃO JAYME MAGALHÃES GUERRA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 274/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **FRANCISCA KATIA AUGUSTA FERREIRA**, mat: 9578-8, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 100h**, da **ESCOLA LUIZA MORAIS CORREIA TÁVORA JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA OSMAR DIÓGENES PINHEIRO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 275/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA**, mat: 9686-5, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 200h**, da **ESCOLA DIVINO SABER JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SE SOUSA FILHO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 276/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinada com o Decreto nº 60/2005, datado de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: SUSTAR**, por conveniência do trabalho que desenvolve nesta Secretaria, as férias da servidora **MARIA HELENA ROCHA FERREIRA**, Coordenadora da Coordenadoria de Ações de Gestão Escolar, a partir do dia 12 de maio de 2006, ficando os dias restantes a serem usufruídos posteriormente em período que for conveniente para as partes. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 277/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinada com o Decreto nº 60/2005, datado de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA** e **MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA**, respectivamente titular e suplente, para comporem o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA**, na qualidade de representantes desta Secretaria, conforme determina a Lei nº 1658 de 04 de Julho de 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 278/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas no **TELECENRO**, situado a Rua Acapulco, s/n, Parque Potira Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE UM MONITOR COLORIDO, 02 CPU'S E 01 IMPRESSORA**, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-1487/2006 da Delegacia do 18º Distrito Policial, Cópia do Ofício 075/2006-GMC e Relatório, inserido nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**. Caucaia-CE, 25 de Maio de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102007/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CÍCERO JAKSON PEREIRA MAIA-ME, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. Cícero Jakson Pereira Maia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102009/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMERCIAL FJ DE ESTIVAS E CEREJAS LTDA., neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. José Wanderley Dias Arruda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305012/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. André De Oliveira Senna. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite 13/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento das necessidades dos berçários. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 23.979,22 (vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.30.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305013/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. Francisco Ivan de Sousa Mendes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite 13/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento das necessidades dos berçários. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.289,60 (doze mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.30.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1605002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** IRAPUAN CAMURÇA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por seu sócio, Sr. Francisco Irapuan Pinho Camurça. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 16/2006-EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de serviços especializados na prestação de serviços técnicos jurídicos para prestar consultoria e assessoria jurídico-administrativa à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.35.00 Fonte: 010100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2006, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1605003/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CEPLANUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, neste ato representada por sua sócia, Sra. ALINE CRUZ LIMA DE ARAÚJO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 17/2006-EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas

alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestar Assessoria na área de Administração e Planejamento junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), pago em 8 (oito) parcelas mensais de R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.35.00 Fonte: 010100. **VIGÊNCIA:** O referido contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** REALIZE CONSTRUTORA LTDA., neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. Luiz Erivaldo Dos Santos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, §1º, inciso IV e 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 122.573,03 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos), acrescido do valor de R\$ 12.346,66 (Doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 134.919,69 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Ademais, altera-se, por conseguinte, a Sub-Cláusula 10.2 do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratos, em razão do aumento da meta física, até o dia 13/09/2006. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 73/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SÓCIO-ESPORTIVA E CULTURAL DO CONJUNTO METROPOLITANO, neste ato representado por sua diretora presidente ANA LÚCIA MARTINS DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96. **OBJETO:** O convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR:** Obriga-se o CONCEDENTE a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por aluno; haja vista que o ente CONVENIENTE possui o total de 81 (oitenta e um) alunos, perfaz o valor global de R\$ 18.144,00 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101, que corresponde ao valor de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais). Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101, que corresponde ao valor de 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. RESOLVE: I. Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão **ILANA CARLOS FERRO CASTRO, CHEFE DO NÚCLEO DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS 5. II.** Ficam sem efeito os termos da Portaria Nº 24/2006. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 02 DE MAIO DE 2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE MAIO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. RESOLVE: I. Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão **LUZIA ALVES MAIA SECRETÁRIA GERAL DA SEDESC DAS 8. II.** Ficam sem efeito os termos da Portaria Nº 26/2006. **III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 02 DE MAIO DE 2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE MAIO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27,



inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, **LUZIA ALVES MAIA** - CHEFE DO NÚCLEO DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS 5. **II.** Ficam sem efeito os termos da Portaria Nº 25/2006. **III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 02 de MAIO de 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE** - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MAIO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JUN/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
16370	DULCINEIDE DOS SANTOS MONTEIRO	AG. ADMINISTRATIVO
02298	IDELFONSO FERREIRA DA COSTA	CHEFE NÚCLEO ACOMP. REG. PESSOAL
01162	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA COSTA	AUX. SERV. GERAIS
01169	RITA FARIAS DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS
13733	MARLUCE GUIMARÃES DOS SANTOS TAVARES	CHEFE NÚCLEO DE PÓLO
01202	TEREZA PENHA DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 02 de MAIO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES** - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE MAIO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** que a Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria, as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados, transmitindo decisões de efeitos internos, quer em relação ao andamento das atividades que lhe são atribuídas, quer em relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o instituto jurídico da convalidação é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991, a concessão de 1/3 (um terço) de férias de acordo com a remuneração devida a cada um dos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente ano. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 de MAIO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES** - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 35/2006 de 03/05/2006 - EVENTO: 18 ABONO DE FÉRIAS DE 1/3, FEVEREIRO/2006

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
13274	ELIZABETH FERREIRA BASÍLIO	219 - Chefe Núcleo Suprimento Isolado - DAS 5	333,33
02886	HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA	004 - Ag. Administrativo	106,67
Matrícula	Nome	Cargo	Valor
13275	CONCEIÇÃO DE MARIA PASSOS DA SILVA	207 - Chefe Núcleo Apoio Proj. Soc. Especiais - 05	333,33
13277	LUIZ CASSIANO FEIJÃO	242 - Chefe Núcleo Gest. Org. e Finanças - 05	333,33
13278	MARIALI CARVALHO DE AZEVEDO E SA	244 - Chefe Núcleo Material e Patrimônio - 05A	333,33
13143	MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES	187 - Coord. de Ação Social Estratégica - 200	866,67
01243	MARIA LEQUINA DOS SANTOS BERNARDO	022 - Auxiliar de Serv. Gerais - ADO01	106,67
02846	VALMIR RAFAEL DA SILVA	040 - VIGIA	196,67
13248	ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES	146 - Chefe do Setor de Ap. Oper. e Ação Soc.	200,00
Matrícula	Nome	Cargo	Valor
14272	ANDRÉIA CAVALCANTE CORTÊZ	187 - COORD. DE AÇÃO SOCIAL E ESTRATÉGICA - DAS01	500,00
13330	ART. CELMA FORTE DE OLIVEIRA	187 - Chefe Núcleo Org. e Finanças	333,33
13331	FRANCISCO RUIFINO DE LIMA NETO	127 - CH. SETOR AP. LOG. EVENT. DES. SOC. - DAS08	200,00
13332	LUZIA ALVES MAIA	103 - SECRETARIA GERAL - DAS08	200,00
14107	REJANE SILVA DA FONSECA	063 - CHEFE SETOR APOIO OPERACIONAL - DAS08	213,00
Matrícula	Nome	Cargo	Valor
10276	CÉLIO DA COSTA LOURENÇO	004 - AG. ADMINISTRATIVO ADOSSA	106,67
13969	FÁTIMA REGINA LOPES BRANDÃO	126 - ASSESSOR TÉCNICO - DAS03	500,00
13070	GEÓRGIA DE LIMA RIBEIRO	229 - CHEFE NÚCLEO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL - DAS05	333,33

LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE MAIO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991, prevê remuneração por trabalho noturno superior a do diurno, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna; **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO** com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para os vigias lotados nesta Secretaria, **MILTON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 01367, 15 (quinze) dias - 105 (cento e cinco) horas noturnas, e **JOÃO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0095, 15 (quinze) dias - 105 (cento e cinco) horas noturnas. **II. CUMpra-se, DIVULgue-se, PUBLIQUE-se.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 de maio de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES** - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205010/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA - ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. Francisco Furtado De Oliveira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 26/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de 10.000 (dez mil) refeições para suprir as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e seus equipamentos sociais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **LÚCIA MACEDO SALES** - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305009/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA., representada por sua sócia-gerente, Sra. Georgina Pinheiro Menezes De Vasconcelos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 30/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Projeto Recriar a Vida/ Petrobrás. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.094,18 (sete mil e noventa e quatro reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0721.08.243.0026.2025 - 3.3.90.30.00 - Fonte 0107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **LÚCIA MACEDO SALES** - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405007/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** ELTON CÉSAR DE SOUSA-ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. Elton César De Sousa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 25/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a aquisição de material de consumo para realização de curso de capacitação em corte e costura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 29.984,20 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2029 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contada a partir de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde



que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405008/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
CONTRATADA: A C REBOUCHAS NUNES - ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. Antonio Celso Rebouças Nunes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 25/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto do contrato a aquisição de material de consumo para realização de curso de capacitação em corte e costura.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 17.672,30 (dezesete mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.243.0025.2029 3.3.90.30.00
Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contada a partir de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405010/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Ricardo Melo Rezende.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço 01/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto do contrato a aquisição de 7.200 (sete mil e duzentas) cestas básicas para atender aos grupos sociais e as famílias em estado de vulnerabilidade, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 378.792,00 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.32.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contada a partir de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2006. LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505012/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
CONTRATADA: SÔNIA MARIA DE LIMA ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. Sônia Maria de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 28/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material didático para atender as necessidades do Espaço Ser Jovem.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 3.078,38 (três mil e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0029.2039 3.3.90.30.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505013/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
CONTRATADA: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. Sônia Maria de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 28/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material didático para atender as necessidades do Espaço Ser Jovem.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 14.156,30 (quatorze mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0029.2039 3.3.90.30.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0805002/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
CONTRATADA: SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Jose Cláudio Coelho Ribeiro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 31/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto do contrato Contrato a locação de 01 (uma) máquina copiadora, incluso toner, revelador, cilindro, manutenção e assistência técnica autorizada SETEMAQ.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.39.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005001/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
CONTRATADA: AGÊNCIA FUNERÁRIA ANTÔNIO BEZERRA, representada por seu sócio-gerente, Sr. Sebastião Ribeiro De Lima Neto.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 32/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto do contrato a contratação de empresa prestadora de serviço funerário destinado ao atendimento da população carente do Município de Caucaia.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0032.2044 3.3.90.32.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2006. LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1905001/2006 - SEDESC. LOCATÁRIO:
MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
LOCADORA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. DELNE PERES DANTAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 34/2006 SEDESC devidamente homologado pela Sra Secretária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto do contrato a locação de equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$67.160,00(sessenta e sete mil cento e sessenta reais), a ser pago em 8(oito) parcelas mensais de R\$ 8.395,00(oito mil trezentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.39.00 **Fonte:** 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2405001/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
CONTRATADA: CÉZAR CACAU COMÉRCIO DE GLP LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Cezar Rômulo Cacao de Moura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 33/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto do contrato a aquisição de gás de cozinha destinado ao suprimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e de seus equipamentos sociais.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.30.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205011/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA., representada por seu procerador, Sr. Antônio Pereira da Cruz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Concorrência nº 001/2006 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação de vias no Parque São Gerardo, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 1.640.238,08 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.018.0001 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205013/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME., representada por seu sócio-gerente, Sr. Tiago Da Silva Santos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Convite nº 007/2006 - SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$15.885,00 (Quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067-4.4.90.52.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após a sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205014/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** ADAILSON GOIS DOS SANTOS-ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. Adailson Gois Dos Santos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Convite nº 007/2006 - SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067-4.4.90.52.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após a sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205015/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representada por seu procurador, Sr. Antônio Pereira Da Cruz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Concorrência nº 01/2006 SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de máquinas para a recuperação de estradas, construção e recuperação de açudes, lagoas, canais, limpeza de esgotos, abertura de valas, apoio de limpeza da orla marítima, remoção de areia de duna, terraplanagem de resíduos sólidos, desmatamento e limpeza das margens de rios e riachos. **VALOR:** O valor global do

Contrato é de R\$1.748.148,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.2068 3.3.90.39.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305008/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** C. GOMES CONSTRUÇÕES LTDA., representada por sua sócia-gerente, Sra. Maria Janaina Jorge Gonçalves. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Tomada de Preços nº 018/2006 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção da Praça da Primavera, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 118.374,77 (Cento e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0040.1024.0001 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305010/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., representada por sócia-gerente, Sra. Irene Costa De Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Carta Convite nº 08/2006 - SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 20.378,72 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305011/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Germano Meneses da Rocha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Carta Convite nº 08/2006 - SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 34.604,51 (Trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006 contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005002/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA., representada por seu procerador, Sr. Antônio Pereira da Cruz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 002/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:**



Constitui objeto do contrato a execução das obras de construção de 4.000 (quatro mil) moradias de baixo custo em diversas localidades deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$38.895.840,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.16.482.0041.1.028 4.4.90.51.00 **Fonte:** 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 34 (trinta e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste contrato e o prazo de execução dos serviços será de 34 (trinta e quatro) meses corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205002/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por seu procurador, Sr. Antônio Pereira Da Cruz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Tomada de Preços nº 026/2006 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de recuperação de ruas com pavimentação asfáltica na localidade de Icarai, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 180.629,00 (Cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.019 4.4.90.51.00 **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205003/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CLF LTDA., representada pelo Sr. Clóvis Napoleão Cabral Viana. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Tomada de Preços nº 029/2006 CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de pavimentação em TSS e drenagem de trecho estrada BR 020 (Várzea do Meio - Brasília) e pavimentação em TSS de trecho BR 020 (Bom Princípio), no distrito sede, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 976.546,77 (Novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.018 4.4.90.51.00 **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2605001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA., representada por seu procurador, Sr. Antônio Pereira da Cruz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Tomada de Preço nº 009/2006 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de construção de passagens molhadas em Caruassanga - Pau Barriga, Serra do Juá/ Serra do Juá II/ Rio Caupe Salgadinho/ Riacho Salgadinho Alagadinho/ Catarina, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$290.123,82 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.022 4.4.90.51.00 **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato e o prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o instituto jurídico da **CONVALIDAÇÃO** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, **concessão de 1/3 (um terço) de férias** de acordo com a remuneração devida à cada um dos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de fevereiro à maio do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS,** em Caucaia, 02 de maio de 2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/2006

MATRIC	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO EM GOZO DE FÉRIAS
13253	HENRIQUE MATIAS DE PAULA NETO	GER. DE CEL. DESENV. AGRÍCOLA	01/02/06 a 02/03/06
12969	JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE	SECRETÁRIO	01/02/06 a 02/03/06
00919	MARIA EUNICE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/02/06 a 02/03/06
13473	FRANCISCO CHAGAS SILVESTRE DA SILVA	SECRETÁRIO ADJUNTO	01/03/06 a 30/03/06
00809	PALLO CESAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/06 a 30/03/06
00825	ANTÔNIO DA ROCHA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/06 a 30/04/06
13288	ANTÔNIO DA SILVEIRA FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO	01/04/06 a 30/04/06
03235	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	01/04/06 a 30/04/06
00820	HELIO DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/06 a 30/04/06
13603	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	CHEFE DE SETOR APOIO OPRAC.	01/05/06 a 30/05/06
00853	MARIA DAS DORES RODRIGUES DE ABREU	AG. ADMINISTRATIVO	01/05/06 a 30/05/06
00844	MARIA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/06 a 30/05/06

PORTARIA Nº 015/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JUNHO/2006 conforme Plano Anual.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
10081	AGENOR MOREIRA SAUNDERS	ENGENHEIRO DE PESCA
10130	ANTÔNIO CARLOS NUNES PERDIGÃO	MEDICO VETERINARIO
14060	FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA	SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 03 de maio de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA Nº 016/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** Designar os Técnicos: **ANTÔNIO CARLOS NUNES PERDIGÃO - matrícula nº 10130, DÉCIO CARLOS SOUSA DA ROCHA - matrícula nº 10131 (médicos veterinários) e FERNANDO BARRETO DIÓGENES QUEIROZ (Técnico Agrícola Sócio Cooperado)** servidores com exercício nesta Secretaria, para procederem a verificação e o acompanhamento da apresentação da documentação hábil (Atestado e Vacinação Contra a Febre Aftosa) por parte dos produtores de leite, durante as entregas nas plataformas das usinas de Bom Jesus, Carauabas, Mirambé e Barra Nova, instaladas em Caucaia. As atividades dos servidores ocorrerão nos dias 11 e 12 de Maio de 2006, no período de 08:00 às 12:00 horas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 08 de maio de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305014/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA:** DISVET DISTRIBUIDORA VETERINÁRIA LTDA., representada por sua sócia-gerente, Sra. Maria Elisiane Braz Moreira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 04/2006-SDRRH, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de materiais e insumos para erradicação da febre aftosa bovina e bubalina no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 32.992,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.604.0052.2089 3.3.90.32.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência por 150 (Cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1505003/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA:** FRANCISCO DA SILVA COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 05/2006-SDRRH, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação do serviço de transporte de máquinas e equipamentos com veículo tipo caminhão. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), que será pago em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0062.2.076 3.3.90.36.00 **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 01020001/2006 - IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado pelo Sr. Sérgio José De Queiroz. **CONTRATADA:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA., representada por seu sócio gerente, Sr. Emerson Fernando Saraiva Sampaio. **OBJETO:** Refere-se ao termo de rescisão do contrato nº 0102001/2006 - IPMC, considerando a cláusula décima terceira do contrato acima citado, e em consonância com o art. 78, XVII da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O termo de rescisão entra em vigência na data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Maio de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de Maio de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 049/2006

Nº MAT	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	%	VALOR	ADMISSÃO
1	885 Maria Lindalva do Nascimento Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29.00%	R\$ 75,40	01/05/77
2	2850 Raimundo Coelho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	28.00%	R\$ 72,80	02/05/78
3	947 Luiza de Melo Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	19.00%	R\$ 49,40	04/05/87
4	871 Francisco Wilson Correia da Rocha	Auxiliar de Artífice	18.00%	R\$ 46,80	10/05/88
5	846 Paulo Siqueira da Silva	Motorista	18.00%	R\$ 46,80	10/05/88
6	802 Raimundo de Moura Malveira	Motorista	18.00%	R\$ 46,80	11/05/88
7	625 Adalberto Carneiro Barbosa	Motorista	17.00%	R\$ 44,20	05/05/89
8	474 José Rodrigues da Cruz	Motorista	17.00%	R\$ 44,20	15/05/89
9	430 Antonio Pereira Sena	Motorista	15.00%	R\$ 39,00	01/05/91

PORTARIA Nº 050/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de abril de 2006 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de Maio de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 050/2006

MÊS DE ABRIL DE 2006

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	135

PORTARIA Nº 051/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de abril de 2006, e que a relação dos guardas municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de Maio de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL DE 2006
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 051/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	120
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	112
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	152
4	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	136
5	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	48
6	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	112
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	88
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	32
9	10354	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	88
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	88
11	1085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	32
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	88
13	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	88
14	10321	Francisco Claudeci Pereira Almeida	Guarda Municipal	88
15	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	88
16	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	120
17	10314	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	88
18	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	19
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	144
20	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	88
21	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	88
22	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	136
23	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	160
24	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	121
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	72
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	112
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	72
28	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	88
29	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	16
30	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	88
31	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	88
32	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	72
33	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
34	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	15
35	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	88
36	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	16
37	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	64
38	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	72
39	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	88
40	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	88
41	10330	Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro	Guarda Municipal	88
42	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	8
43	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	48
44	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	152
45	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	88
46	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	120
47	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	112
48	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	88
49	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	88
50	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	120
51	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	72

PORTARIA Nº 052/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1654, de 20 de junho de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** ao servidor público lotado nessa Secretaria, conforme o valor correlacionado de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Maio de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de Maio de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2006

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 052/2006

Nº	MAT	NOME	FUNÇÃO	VALOR
1	625	Adalberto Carneiro Barbosa	Motorista	R\$ 75,80
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 104,40
3	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	R\$ 104,40
4	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	R\$ 86,20
5	10351	Antonia Elenice N. de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 104,40
6	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	R\$ 104,40
7	1483	Antonio Augusto Pontes Guerra	Motorista	R\$ 73,20
8	910	Antonio Carlos Pereira dos Santos	Oficial de Manutenção	R\$ 65,40
9	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	R\$ 104,40
10	386	Antonio Luiz Maciel Sena	Motorista	R\$ 78,40
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	R\$ 104,40
12	430	Antonio Pereira Sena	Motorista	R\$ 81,00
13	10310	Antonio Ricardo Júnior	Guarda Municipal	R\$ 104,40
14	10315	Antonio Sergio de S. Cavalcante	Guarda Municipal	R\$ 104,40
15	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	R\$ 86,20
16	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	R\$ 104,40
17	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	R\$ 104,40
18	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	R\$ 104,40
19	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	R\$ 86,20
20	402	Djalma Sales Pontes	Motorista	R\$ 75,80
21	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	R\$ 86,20
22	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	R\$ 86,20
23	902	Eraldo de Araújo Alves	Oficial de Manutenção	R\$ 52,40
24	324	Evaldo Costa Lima	Motorista	R\$ 75,80
25	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	R\$ 86,20
26	10348	Francisca Juclilde Coelho	Guarda Municipal	R\$ 104,40
27	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	R\$ 104,40
28	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	R\$ 104,40
29	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	R\$ 86,20
30	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	R\$ 104,40
31	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	R\$ 104,40
32	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	R\$ 104,40
33	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	R\$ 104,40
34	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	R\$ 86,20
35	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	R\$ 86,20
36	10320	Francisco Leilton R. do Nascimento	Guarda Municipal	R\$ 104,40
37	4552	Francisco Maciel da Silva	Motorista	R\$ 62,80
38	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	R\$ 104,40
39	177	Francisco Rogério Moreira Sá	Guarda Municipal	R\$ 86,20
40	10314	Francisco Rogério Nascimento Silva	Guarda Municipal	R\$ 104,40
41	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	R\$ 104,40
42	871	Francisco Wilson Correia da Rocha	Aux. de Artífice	R\$ 73,20
43	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	R\$ 104,40
44	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	R\$ 104,40
45	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	R\$ 104,40
46	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	R\$ 104,40
47	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	R\$ 86,20
48	356	José Autran da Rocha Gomes	Motorista	R\$ 81,00
49	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	R\$ 86,20
50	117	José Herton Ricardo de Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 60,20
51	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	R\$ 86,20
52	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	R\$ 104,40
53	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	R\$ 86,20
54	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	R\$ 104,40
55	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	R\$ 104,40
56	474	José Rodrigues da Cruz	Motorista	R\$ 75,80
57	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	R\$ 104,40
58	801	Josue Barbosa da Silva	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 52,40
59	10335	Josueliton Torres Praciato	Guarda Municipal	R\$ 104,40
60	10300	Júlio César Freitas Barros	Guarda Municipal	R\$ 104,40
61	767	Junilha Soares Alves	Agente de Comunicação	R\$ 73,20
62	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	R\$ 104,40
63	875	Luis Lopes da Silva	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 73,20
64	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	R\$ 86,20
65	821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	R\$ 60,20
66	947	Luiza de Melo Monteiro	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 70,60
67	755	Manoel Edívar Viana	Agente de Comunicação	R\$ 73,20
68	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	R\$ 86,20
69	10341	Marcello Gomes de Souza	Guarda Municipal	R\$ 104,40
70	10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	R\$ 104,40
71	1379	Margarina Maria Lopes de Freitas	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 73,20
72	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	R\$ 104,40
73	10376	Maria Germana de Lima Ribeiro	Agente Administrativo	R\$ 104,40
74	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	R\$ 104,40

75	885	Maria Lindalva do Nascimento Silva	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 44,60
76	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	R\$ 86,20
77	978	Maria Lucia dos Santos	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 68,00
78	1078	Mariucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	R\$ 86,20
79	3270	Narcizo Bezerra dos Reis	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 75,80
80	1084	Neil Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	R\$ 86,20
81	10504	Ney Cordeiro da Silva	Guarda Municipal	R\$ 104,40
82	932	Osmar Barbosa de Abreu	Fiscal de Serviços Públicos	R\$ 75,80
83	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	R\$ 104,40
84	846	Paulo Siqueira da Silva	Motorista	R\$ 73,20
85	233	Pedro Lopes de Sousa	Motorista	R\$ 86,20
86	2850	Raimundo Coelho da Silva	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 47,20
87	802	Raimundo de Moura Malveira	Motorista	R\$ 73,20
88	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	R\$ 104,40
89	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	R\$ 104,40
90	10309	Raimundo Nonato Monteiro Nascimento	Guarda Municipal	R\$ 104,40
91	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 86,20
92	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	R\$ 104,40
93	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	R\$ 104,40
94	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	R\$ 104,40
95	187	Sergio Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 86,20
96	1081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 86,20
97	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	R\$ 104,40
98	10301	Suelliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	R\$ 104,40
99	678	Tomaz Alves Rodrigues	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 75,80
100	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	R\$ 104,40
101	350	Wilson Maciel da Silva	Motorista	R\$ 65,40

PORTARIA Nº 053/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de Abril de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE**: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. 02 DE MAIO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRAMACHADO - SECRETÁRIO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 053/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	36
3	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	48
4	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	60
5	10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal	60
6	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
7	10310	Antonio Ricardo Júnior	Guarda Municipal	60
8	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
9	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
10	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
11	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
12	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
13	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
15	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
16	10304	Francisca Juclilde Coelho	Guarda Municipal	60
17	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
18	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
19	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	12
20	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
21	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	42
22	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
23	10320	Francisco Leilton R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
24	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	60
25	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
26	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
27	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	60
28	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	60
29		Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
30	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	54
31	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
32	10316	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
33	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	60
34	00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
35	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	60
36	00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	60
37	10330	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
38	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	60
39	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	60
40	10335	Josueliton Torres Praciato	Guarda Municipal	48
41	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	54
42	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	10
43	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
44	10341	Marcello Gomes de Souza	Guarda Municipal	60
45	10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	60
46	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
47	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
48	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
49	1078	Mariucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
50	1084	Neil Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	46



51	10331	Paulo César Leandro dos santos	Guarda Municipal	59
52	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
53	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
54	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
55	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
56	01081	Silvia Zuila Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	58
57	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	60
58	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	36
59	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	54

PORTARIA Nº 054/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA, matrícula Nº 00386, EVALDO COSTA LIMA, matrícula Nº 00324, JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ, matrícula Nº 00474, PEDRO LOPES DE SOUSA, matrícula Nº 00233 e FRANCISCO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria, Gratificação por Serviços Extraordinários, desempenhados no mês de ABRIL/2006, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, Caucaia-Ceará, aos 02 de maio de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 055/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais JOSUE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria, Gratificação por Serviços Extraordinários, desempenhados no mês de ABRIL / 2006, equivalente a 34 (trinta e quatro) horas extras. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia -Ceará, aos 02 de maio de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 056/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; CONSIDERANDO que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das autoridades que lhes são afetadas, quer com relação à implementação de benefícios legais: CONSIDERANDO, finalmente, que o instituto jurídico da *convalidação* é o suprimimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pálio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; RESOLVE: CONVALIDAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, A CONCESSÃO DE 1/3 (um Terço) DE FÉRIAS de acordo com a remuneração devida à cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta portaria, referente à férias de janeiro à maio do corrente ano. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de Maio de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

CONCESSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS

ANEXO DA PORTARIA Nº 056/2006

Nº	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	1/3 DE FÉRIAS
1	875	LUIZ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANEIRO
2	767	JUNILIA SOARES ALVES	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JANEIRO
3	13770	SANDIA MARIA GOIS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL I	JANEIRO
4	910	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	JANEIRO
5	4049	DANILO DALMO CORREA FILHO	GERENTE DE CELULA	JANEIRO
6	13141	EDWIGES ROCHA MELO	COORDENADORA	JANEIRO
7	13260	JORGE LUIZ ROCHA DE SOUSA	CHEFE DE NÚCLEO	JANEIRO
8	801	JOSUE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANEIRO
9	755	MANOEL EDIVAR VIANA	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	JANEIRO
9	13140	BERTAN PEREIRA DE MENEZES	GERENTE DE CELULA	FEVEREIRO
10	902-4	ERIALDO DE ARAUJO ALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FEVEREIRO
11	14034	FLAVIO RIVELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO	FEVEREIRO
12	13318	FREDERICO DE PAULA VIANA	CHEFE DE NÚCLEO	MARÇO
13	932	OSMAR BARBOSA DE ABREU	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	MARÇO
14	386	ANTONIO LUIZ MACIEL SENA	MOTORISTA	MARÇO
15	324	EVALDO COSTA LIMA	MOTORISTA	MARÇO
16	13645	ANTONIO MOREIRA MARTINS	CHEFE DE SETOR	ABRIL
17	13666	MAURICIO DE ANDRADE CARNEIRO	CHEFE DE NÚCLEO	ABRIL
18	474	JOSE RODRIGUES DA CRUZ	MOTORISTA	ABRIL
19	2860	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ABRIL

PORTARIA Nº 057/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, A CONCESSÃO DE 1/3 (um Terço) DE FÉRIAS de acordo com a remuneração devida a cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta portaria, referente as férias de junho do corrente ano. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de Maio de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

CONCESSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2006

ANEXO DA PORTARIA Nº 057/2006

Nº	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	185-6	Antônio Soares dos Santos	Guarda Municipal
2	13282	Cristiano Moraes da Silva	Chefe de Nucleo de Suporte Adm e Logístico
3	999999-0	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal
4	196-1	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal
5	177-5	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal
6	171-6	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal
7	175-9	José Maria Fagundes da Silva	Guarda Municipal
8	164-3	Luiz Antônio Gomes Rocha	Guarda Municipal
9	846	Paulo Siqueira da Silva	Motorista
10	13606	Raimundo Mauro Duarte Silva	Chefe de Setor de Gestão de Pequenos Equipamentos Públicos

PORTARIA Nº 058/2006 - SGPDC. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; c/c o art. 2º Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: AUTORIZAR, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 687, de 30 de novembro de 1991, a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a responsabilidade dos servidores, na prática do furto art. 155 do Código Penal Brasileiro, ocorrido no ALMOXARIFADO CENTRAL pertencente a esta Secretaria, com o destelhamento do prédio e na oportunidade foi furtado dois (2) DVD's, no dia 06/05/2006 e um Microsistem no dia 15/05/2006 conforme Boletim de Ocorrência em anexo. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 15 de maio de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1703002/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. Josimar Rodrigues de Castro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato, passando a vigorar por mais 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATADA ASSINATURA: 16/05/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

**SECRETARIA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205019/2006 - SAÚDE.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde.
LOCADORA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. DELNE PERES DANTAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 11/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto do contrato a locação de equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.799,20 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 974,90 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0621.10.122.0062.2.011 Elem 3.3.90.39.00. Fonte 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305001/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde.
CONTRATADA: FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES-ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na *Tomada de Preços nº 02/2006 - SAÚDE* devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de gêneros perecíveis e não-perecíveis para as Unidades Hospitalares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 99.993,20 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305002/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde.
CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na *Tomada de Preços nº 02/2006 - SAÚDE* devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de gêneros perecíveis e não-perecíveis para as Unidades Hospitalares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 210.021,92 (Duzentos e dez mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado,

desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305003/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde.
CONTRATADA: CARNEIRIL COMERCIAL LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MARQUES ARAÚJO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na *Tomada de Preços nº 02/2006 - SAÚDE* devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de gêneros perecíveis e não-perecíveis para as Unidades Hospitalares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 113.220,00 (cento e treze mil duzentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. 0621.10.302.0014.2.015 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305004/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde.
CONTRATADA: COMERCIAL DE CEREALIS GLOBAL LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. LUCIANO ARRUDA LIMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo na *Tomada de Preços nº 02/2006 - SAÚDE* devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de gêneros perecíveis e não-perecíveis para as Unidades Hospitalares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 112.770,20 (cento e doze mil setecentos e setenta reais vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305005/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde.
CONTRATADA: MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Bruno Vidal Damasceno.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no *Convite nº 12/2006 - SAÚDE* devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de gêneros perecíveis e não-perecíveis para as Unidades Hospitalares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por 90 (noventa) dias, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Junho de 2006 - ANO - V. Nº 137 - Pág. 1.233 à 1.236

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 122, DE 1 DE JUNHO DE 2006. FIXA PREÇO PÚBLICO A SER COBRADO AOS BARRAQUEIROS, PERMISSONÁRIOS E AMBULANTES NO PERÍODO JUNINO 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 280 da Lei nº 1.169/98 de 15 de dezembro de 1998, **DECRETA: Art. 1º.** Os preços a serem cobrados aos barraqueiros, permissonários e ambulantes durante o Evento 'II Arraia Ser Feliz' 20º Festival Junino 2006 serão de conformidade com a Tabela anexa. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de junho de 2006. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

ANEXO AO DECRETO Nº 122. TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO. 'II ARRAIA SER FELIZ', 20º FESTIVAL JUNINO 2006.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
BARRACAS PADRONIZADAS	200,00
PERMISSONÁRIOS TRAILERS	80,00
PERMISSONÁRIOS CARRO DE LANCE	80,00
AMBULANTE ISOPOR	40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

DECRETO Nº 123/2006. 01 de Junho de 2006. Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 22.975.400,00 (Vinte e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, e quatrocentos reais). A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.682, de 23 de Novembro de 2005, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do **Anexo I** constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.975.400,00 (Vinte e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ 745.200,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil, e duzentos reais) provenientes da **ANULAÇÃO** parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no **Anexo II**, parte integrante do presente Decreto. II. R\$ 22.230.200,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e trinta mil, e duzentos reais), através de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I, parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará**, em 01 de Junho de dois mil e seis (2006). **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.**

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00123/06 de 01 de Junho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 131 0002 2.003	GABINETE DO PREFEITO ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00			
TOTAL GABINETE DO PREFEITO			1.000,00
04 122 0008 2.005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS	Anul.dotação	9.200,00
TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			9.200,00
04 129 0012 2.010	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	14.500,00
28 843 0064 0.002	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Exce.arrec.	415.000,00
4.6.90.71.00			
TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			429.500,00
10 122 0062 2.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Exce.arrec.	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	146.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	
10 301 0013 2.012	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	700.000,00
3.3.90.30.00		Exce.arrec.	14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	49.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Exce.arrec.	

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00123/06 de 01 de Junho de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0014 1.002	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	Exce.arrec.	270.200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
10 302 0014 2.015	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE	Exce.arrec.	4.620.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	1.840.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	3.000,00
10 304 0016 2.016	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.13.00			
10 305 0017 2.017	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	7.719.200,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			7.719.200,00
08 122 0062 2.018	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Exce.arrec.	2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	350.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	387.000,00
TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD			387.000,00
13 392 0034 2.021	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA APOIAR E REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORE, GASTRONOMIA, RELIGIOSOS E ARTÍSTICOS	Exce.arrec.	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	500,00
TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULT			500,00
08 243 0026 2.025	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Exce.arrec.	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	20.000,00
TOTAL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL			20.000,00

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

